



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro Areal - CEP 96085-000 - Pelotas - RS - www.tjrs.jus.br

**PORTARIA Nº 170/2023**

**O EXMO. SR. DR. RICARDO ARTECHE HAMILTON, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PELOTAS/RS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado – COJE, e

Considerando o Ato nº 366/2023-CGJ [6048844], **RESOLVE:**

Art. 1º Fechar o Foro na Comarca de Pelotas pelo período de 28/11/2023 a 01/12/2023, devido a mudança interna.

Art. 2º Cancelar todas as audiências e atendimentos a público **presenciais**, com exceção das audiências de custódias, que poderão ser realizadas nas dependências do Foro.

Art. 3º Determinar regime de plantão cartorário de forma remota durante o horário de expediente e, após, manter escala normal de plantão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Artech Hamilton, Juiz de Direito**, em 23/11/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6050543** e o código CRC **94017B4D**.